



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 437/2021, de 26 de novembro de 2021

“CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO SAÚDE EM REDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a gratificação por coordenação do **PROGRAMA ESTRATÉGICO SAÚDE EM REDE**, na percentagem de 20% (vinte por cento) do vencimento base referente a jornada normal de trabalho dos servidores abaixo qualificados, nos termos do art. 37 da Lei Municipal 220/2006, de 28 de dezembro de 2006.

I - **ALINE PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, enfermeira do PSF, inscrição CORENMG 000.471.441, portadora da cédula de identidade nº MG-15.571.570, SSPMG, inscrita no CPF(MF) sob o nº 086.653.026-62, residente na Travessa Laurêncio Ferreira, 25, centro, na cidade de São João das Missões/MG.

II - **ALVARO AUGUSTO MARTINS SANTOS**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador da cédula de identidade nº MG-17.928.748, PC/MG, inscrito no CPF(MF) sob o nº 119.236.056-74 residente na Rua Presidente Juscelino, nº401, Centro, na cidade de São João das Missões/MG.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG